



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD/UFPI
Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI Site:
www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 09/2017– CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFPI, no uso de atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do **processo seletivo Simplificado** destinado para a Formação de Cadastro de Reserva de Tutor bolsista (**Presencial e a Distância**) UAB/CAPES/MEC, do Curso graduação em Licenciatura em Matemática (EaD), **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas semanais junto aos Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI e Coordenação do Curso, respectivamente. A seleção ocorrerá em observância às normas institucionais e gerais na forma que segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo visa formar banco de reserva de tutores bolsistas (**presencial e a distância**) para funcionamento do Curso de Licenciatura em Matemática CEAD/UFPI/UAB-CAPES, onde o candidato classificado e convocado desempenhará suas funções no desenvolvimento das disciplinas, de acordo com a Matriz Curricular e necessidade da respectiva Coordenação.

O processo de seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI e composta por docentes e colaboradores vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos UAB/UFPI.

As atividades de tutor presencial e tutor a distância têm caráter temporário, **sem vínculo empregatício**, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Portarias nº 183/2016 e 15/2017 CAPES/UAB. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas específicas de sua área de conhecimento/formação).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **16 a 24 de março de 2017**, no horário de 08h00 às 11h30 na Secretaria Acadêmica do Curso de Licenciatura em Matemática/CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – 2º Andar – Centro – Teresina - PI, CEP 64.001-280 e das 14h00 às 17h00 na Recepção do CEAD (rua Olavo Bilac,1148 - Centro – Teresina-PI - CEP 64001-280 / Fone: 86-3215-4101). Ressaltamos que candidatos a função de tutor presencial poderão fazer suas inscrições em um dos Polos de Apoio Presencial, descritos no Anexo I, considerando os dias e horários de funcionamento.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 Requisitos para participação do candidato no processo seletivo por área

ÁREA	REQUISITOS
MATEMÁTICA	<ol style="list-style-type: none">1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;2) Ser graduado em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado);3) Possuir pós-graduação <i>lato sensu</i> ou ser discente de um curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, sendo que o candidato deverá apresentar autorização por escrito do orientador do curso de pós-graduação;4) Possuir no mínimo um ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior.

3.2 Requisitos para participação do candidato no processo seletivo por função (modalidade)

FUNÇÃO	REQUISITOS
TUTOR PRESENCIAL	<ol style="list-style-type: none">1) Possuir todos os requisitos de sua área, de acordo com o item 3.1;2) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: internet, e-mail, chat, fórum e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);3) Ter conhecimentos sobre a modalidade Educação a Distância (EaD);4) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, conforme preconizado nas Atribuições (Anexo III) do tutor e orientação da Coordenação do curso;5) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função ou em município vizinho com distância máxima de até 50km do polo (Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência).
TUTOR A DISTÂNCIA	<ol style="list-style-type: none">1) Possuir todos os requisitos de sua área, de acordo com o item 3.1;2) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: internet, e-mail, chat, fórum e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);3) Ter conhecimentos sobre a modalidade Educação a Distância (EaD);4) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará vinculado, conforme preconizado nas Atribuições do tutor (Anexo III) e orientação da Coordenação do curso;

3.3 O candidato a tutor a distância classificado/convocado exercerá a função atendendo às turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no **Anexo I**, de acordo com definição da Coordenação do Curso. Os tutores convocados deverão deslocar-se aos polos para a realização das atividades presenciais, que ocorrem preferencialmente nos finais de semana, de acordo com o Calendário Acadêmico do curso. O deslocamento do tutor para o polo de atuação será custeado pelos recursos do Programa UAB/UFPI, devendo o tutor apresentar à Coordenação a qual está vinculado, o relatório de viagem logo após a realização da mesma.

3.4 O candidato a tutor presencial classificado/convocado desempenhará suas atribuições (sob o acompanhamento e a supervisão da Coordenação do Polo escolhido, mediante controle de frequência) em um dos Polos UAB/PI indicados no **Anexo I**, a ser escolhido por ele no Requerimento de Inscrição. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir suas 20h semanais.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia dos seguintes documentos (apresentar originais para conferência):

- a) Documento de Identidade e CPF;
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo IV), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar (candidatos dos sexo masculino);
- e) Comprovante de residência (data recente);
- f) Diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- g) Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado.
Obs. 1: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros devem ser revalidados em universidades brasileiras;
Obs. 2: Para os pós-graduandos: declaração da IES em que está cursando e autorização por escrito do orientador (**Anexo X**).
- h) *Curriculum Lattes* ou *curriculum vitae* devidamente comprovado;
- i) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria (**Anexo V**).

Obs.: Não será aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo I).

1ª Etapa (Eliminatória): prova escrita (nota mínima para classificação = 7,0 numa escala de 0 a 10). Constará de 20 questões objetivas, correspondendo a 80% do total e duas questões subjetivas, correspondendo a 20% do total.

2ª Etapa (Classificatória): análise de currículo - prova de títulos, considerando os pontos definidos no Barema (Anexo VI).

5.2 Temas da prova:

Conceito de funções; polinômios; funções exponenciais e logarítmicas; funções trigonométricas; análise combinatória e probabilidade; trigonometria; geometria espacial; limites e derivadas de funções reais.

Referências:

Lima, E. L. *et al.* **A matemática no ensino médio**. Rio de Janeiro: SBM, 2014. v.1.

Lima, E. L. *et al.* **A matemática no ensino médio**. Rio de Janeiro, SBM, 2014.v.2.

5.3 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas duas fases (prova escrita + prova de títulos).

5.4 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o candidato com idade igual ou maior que 60 anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, a decisão será de acordo com a seguinte ordem de precedência:

1º) - Maior nota na Prova Escrita;

2º) - Maior número de pontos na Prova de Títulos.

5.5 A prova escrita para os candidatos à função de tutor presencial ocorrerá nos polos a ser definido pela Comissão de Seleção e será divulgado no site <http://www.cead.ufpi.br>.

5.6 Para os candidatos à função de tutor a distância a prova ocorrerá em Teresina/CEAD.

5.7 A relação dos candidatos e os locais de prova serão divulgados no site: <http://www.cead.ufpi.br>.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Os candidatos que não atenderem às exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

6.2 Os candidatos classificados e convocados participarão **obrigatoriamente** do Curso de Capacitação de Tutores e do uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPI), a ser realizado pela Coordenação de Tutoria do Curso, com previsão para ocorrer em março de 2017. Caso o candidato não participe da capacitação será automaticamente considerado como desistente da vaga.

6.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

6.4 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil (no site www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

6.5 A validade deste edital será de dois anos, a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

6.6 A seleção não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

6.7 Não caberá ao candidato recorrer da revisão da etapa que trata o item 5 deste Edital fora do prazo para recursos estabelecidos no Cronograma.

6.8 No ato da inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas e as disposições estabelecidas neste Edital.

6.9 Caso a Comissão de Seleção, as Coordenações do curso ou Direção do CEAD verifiquem, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB/UFPI, mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

6.10 Caso haja necessidade, o tutor presencial poderá migrar para a função de tutor a distância, cuja mudança ocorrerá mediante anuência do mesmo, de acordo com a Coordenação do curso à qual estará vinculado.

6.11 O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com os respectivos quadros de distribuição/vagas/polos.

6.12 O candidato classificado/convocado para a função de **tutor a distância** atuará em qualquer uma das turmas instituídas nos polos descritos na Lista do Anexo I, de acordo com a necessidade da Coordenação do Curso.

6.13 Já o candidato classificado/convocado para a função de **tutor presencial** atuará especificamente no polo escolhido por ele no ato da inscrição (Requerimento de Inscrição).

6.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 16 de março de 2017.

Professor Doutor Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB/UFPI

Relação dos Polos de Apoio Presencial

Polos de Apoio Presencial
Água Branca (PI)
Alegrete do Piauí (PI)
Buriti dos Lopes (PI)
Cajazeiras do Piauí (PI)
Campo Alegre de Lourdes (BA)
Campo Maior (PI)
Canto do Buriti (PI)
Castelo do Piauí (PI)
Corrente (PI)
Elesbão Veloso (PI)
Floriano (PI)
Gilbués (PI)
Inhuma (PI)
Jaicós (PI)
Luzilândia (PI)
Marcos Parente (PI)
Monsenhor Gil (PI)
Oeiras (PI)
Paes Landim (PI)
Picos (PI)
Piracuruca (PI)
Piripiri (PI)
Simplicio Mendes (PI)
União (PI)
Valença do Piauí (PI)

ANEXO II – Edital nº. 09 /2017– CEAD/UFPI**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTO
16/03/2017 a 24/03/2017	Inscrição dos candidatos Horário: 08:00 às 11:30; exceto fins de semana, feriados e ponto facultativo; na Coordenação do Curso de Matemática no prédio do CEAD. Das 14h s 17h Na Recepção do CEAD (rua Olavo Bilac,1148 - 2º Andar - Centro – Teresina-PI - CEP 64001-280 / Fone: 86-3215-4101). Além disso, os candidatos a tutor presencial poderão fazer inscrição nos Polos assinalados no Anexo 1, em horário comercial.
28/03/2017	Divulgação das inscrições homologadas - www.cead.ufpi.br
29/03/2017	Interposição de Recurso para os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas (Anexo VIII). Via e-mail: coordmatematica.uapi@ufpi.edu.br
30/03/2017	Resultado da interposição de recurso - www.cead.ufpi.br
01/04/2017	Prova Escrita
07/04/2017	Resultado da prova escrita
10/04/2017	Interposição de Recurso contra o resultado da prova escrita
12/04/2017	Resultado de interposição de recurso
17/04/2017	Análise do Currículo
19/04/2017	Resultado da análise do Currículo – Prova de Títulos - - www.cead.ufpi.br
24/04/2017	Interposição de recurso contra o resultado da Análise de Currículo - Prova de Títulos
25/04/2017	Resultado da interposição de recurso
26/04/2017	Divulgação do resultado final - www.cead.ufpi.br

Obs.: Todas as informações resultados de etapas serão divulgados no site www.cead.ufpi.br.

ANEXO III - Edital nº.09 /2017 – CEAD/UFPI

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

Postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão, Wikis e outros;

Promover a interatividade na plataforma, através de encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem com seus alunos;

Participar efetivamente nas atividades presenciais (aulas, grupos de discussão, seminários e aplicação de provas);

Corrigir as atividades e prestar informações aos alunos sobre os resultados a contento;

Colocar a planilha notas (disponibilizada pela Secretaria do Curso) na plataforma, detalhando todas as atividades, visando apresentar resultados e pendências dos alunos na disciplina;

Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;

Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

Participar das reuniões da Coordenação (quando solicitado), bem como interagir com os professores das disciplinas, presencialmente e virtualmente, principalmente, utilizando as ferramentas da plataforma;

Apresentar relatório de viagens (modelo disponibilizado pela secretaria) encaminhando à Coordenação do Curso, demonstrativo de atividades pedagógicas quando houver encontros presenciais;

Fornecer informações ao Professor da Disciplina e Coordenador do Curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado;

Fornecer informações ao Professor da Disciplina, Coordenador de Tutoria e Coordenador do Curso, em relação às quaisquer dificuldades dos alunos;

Apresentar relatório de cada disciplina à Coordenação do Curso;

Elaborar e emitir relatório sobre o desempenho acadêmico dos estudantes;

Manter regularidade de acesso na plataforma SIGAA;

Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina;

Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas.

ANEXO IV - Edital nº. 09/2017 – CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____ Residente e
domiciliado
em _____

Telefone(____) _____

e-mail _____, venho requerer minha inscrição na
seleção para Professor Tutor do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI, Curso
de Matemática, conforme Edital em epígrafe.

Opção de tutoria (assinalar apenas uma, conforme o caso):

- Distância
 Presencial – Polo UAB/PI: _____

Nestes termos, peço deferimento.

Local / data: _____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

**Comprovante de Inscrição
(Via do candidato)**

INSCRIÇÃO Nº _____ - EDITAL nº 09 /2017 – CEAD/UFPI

FUNÇÃO _____

Teresina, de março de 2017.

Responsável pela Inscrição

ANEXO V – Edital nº.09 /2017– CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que disponho de 20 horas semanais para o exercício das atividades de professor tutor _____/ Área de Matemática/Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade EaD, do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI/Polos, conforme exigências do Edital em epígrafe.

Local/data: _____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI - Edital nº09 /2017 – CEAD/UFPI

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Barema I – Títulos (máximo 29,0 pontos)

NATUREZA DOS TÍTULOS	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
Pós-Graduação	Doutorado	14,0	14,0
	Mestrado	7,0	7,0
	Especialização (duração mínima de 360 h - Resolução Nº 01/2001 - CNE)	3,0	6,0
	Aperfeiçoamento (com duração mínima de 180 h)	1,0	2,0
Total			

Observações:

Qualquer qualificação diferente da área correlata não conta pontos no Barema I.

A graduação, requisito para o processo seletivo, não conta ponto para efeito de análise de currículo.

Barema II – Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionadas com a função (máximo 31, 0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
Livro publicado na área/objeto da seleção (autoria individual)	4,0	4,0
Livro publicado na área/objeto da seleção (autoria coletiva)	3,0	3,0
Livro publicado (organizador/coordenador)	2,0	2,0
Capítulo de livro publicado na área da seleção	2,0	2,0
Ensaio ou artigo publicado na área objeto desta seleção	2,0	10,0
Apresentação de Comunicação em congresso, simpósio ou seminário (últimos cinco anos)	2,0	10,0
Total		

Barema III – Experiência na área/objeto da seleção (máximo de 28,0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS
Experiência em Educação a Distância por semestre	2,5	10,0
Experiência em Docência no ensino superior por semestre	3,0	18,0
Experiência em Docência no ensino básico por semestre	2,0	10,0
Total		

TOTAL DE PONTOS = Barema 1 + Barema 2 + Barema 3

Anexo VII - Edital nº09 /2017– CEAD/UFPI

**COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA
INSCRIÇÃO – EDITAL nº. /2017 – CEAD/UFPI
(VIA DA CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato

(a) _____ portador do documento de identidade nº _____, inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua inscrição para Professor Tutor na área _____ e modalidade _____, os documentos indicados abaixo.

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição.
- Comprovante de vínculo empregatício com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Estudante vinculado a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.
- Cópia da prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- Curriculum Lattes* ou *curriculum vitae* devidamente comprovado em cópia simples.
- Declaração de Entrega da documentação para comprovação de currículo.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador, alunos vinculados à pós-graduação.
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone) para os candidatos a tutor presencial.

Local: _____ e data: __/__/2017.

Responsável pela inscrição

**COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA
INSCRIÇÃO – EDITAL nº09 /2017 – CEAD/UFPI
(VIA DA COMISSÃO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato

(a) _____ portador do documento de identidade nº _____, inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua inscrição para Professor Tutor na área _____ e modalidade _____, os documentos indicados abaixo.

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição.
- Comprovante de vínculo empregatício com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Estudante vinculado a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.
- Cópia da prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- Curriculum Lattes* ou *curriculum vitae* devidamente comprovado em cópia simples.
- Declaração de Entrega da documentação para comprovação de currículo.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador, alunos vinculados à pós-graduação.
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone) para os candidatos a tutor presencial.

Local: _____ e data: __/__/2017.

Assinatura do candidato

Anexo VIII – Edital nº09/2017 – CEAD/UFPI

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão do processo seletivo para seleção de tutores bolsistas e cadastro de reserva de tutores do CEAD/UFPI – **Edital em epígrafe.**

Senhor Presidente,

O abaixo assinado, _____, brasileiro, maior, residente à Rua _____, nº. _____, na cidade de _____, inscrição N° _____, tendo em vista que sua inscrição na processo seletivo para tutor _____ na Área de _____ ter sido indeferida, requer, mui respeitosamente, que seja revisto tal indeferimento pelas seguintes razões:

N. Termos

P. Deferimento

Local/data: _____/PI, _____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

**EDITAL Nº09 /2017 - CEAD/UFPI
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
COMPROVANTE (VIA DO CANDIDATO)**

Candidato: _____

Local/data: _____/PI, _____ / _____ de 2017.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo IX – Edital nº 09 /2017 – CEAD/UFPI

RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão do processo seletivo para seleção de tutores bolsistas e cadastro de reserva do CEAD/UFPI – **Edital em epígrafe.**

Senhor Presidente,

O abaixo assinado, _____, brasileiro, maior, residente na Rua _____, nº. _____, na cidade de _____, inscrição Nº _____, inscrito na modalidade tutor _____ da área de _____ solicita interposição de recurso contra o resultado da análise de currículo pelas seguintes razões:

N. Termos

P. Deferimento

Local/data: _____/PI, _____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

EDITAL Nº 09 /2017 - CEAD/UFPI

**RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
COMPROVANTE (VIA DO CANDIDATO)**

Candidato: _____

Local/data: _____/PI, _____ / _____ de 2017.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo X –Edital nº 09/2017– CEAD/UFPI

AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Eu, _____ orientador do
pós-graduando _____ vinculado ao
Curso de _____ aceito e autorizo a liberação do
mesmo para atuar como Professor Tutor do Programa de Educação Aberta e a Distância do
CEAD/UFPI-UAB/CAPES.

Local e data: _____, ____ / ____ / _____

Assinatura do Orientador